



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 081/2022/PGM

Vilhena/RO, 4 de abril de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação dos Projetos de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

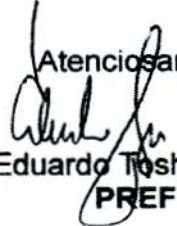
Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.367/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.190.404,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 87

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.368/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.061.424,87 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 88

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.369/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.043.563,35 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 89

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação dos Projetos de Lei, acima mencionados, em sessão ordinária do dia 5 de abril de 2022, considerando que os recursos se referem a propostas celebradas com o Fundo Nacional de Saúde para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Rede Básica e Atenção Especializada, com saldos remanescentes e com prazos para a aplicação, e ainda existem processos em fase de homologação e em fase empenhamento, por este motivo solicita-se aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 04/04/2022
Hora 10:35




MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.369 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.043.563,35 (três milhões, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de equipamentos e material permanente para atender a rede de Atenção Especializada do município. Os recursos são oriundos do Governo Federal e ficaram em conta em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 4 de abril de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.369 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
3.043.563,35 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.043.563,35 (três milhões, quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

4490.52.00.00 30280016 Equipamentos e Material R\$ 3.043.563,35
Permanente

TOTAL..... R\$ 3.043.563,35

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 4 de abril de 2022.


Eduardo Toshio Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTABILIDADE



MEMORANDO Nº 030/SEMUS/CONT/OR.

Vilhena-RO, 1º de abril de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Vimos através do presente encaminhar o Processo de Alteração Orçamentária descrito abaixo:

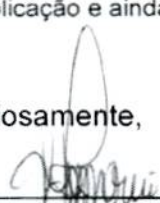
Nº P.A.O.	VALOR	JUSTIFICATIVA
028/2022	R\$ 3.043.563,35	Solicitamos abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para aquisição de equipamento e material permanente para atender a Atenção Especializada. Recurso oriundo do Governo Federal e disponível na conta bancária nº 624.083-3. * Portaria nº 1353/2020 - Proposta 21467.008000/1200-01: Valor R\$ 199.965,00 * Portaria nº 1756/2017 - Proposta 21467.008000/1170-01: Valor R\$ 557.073,79 * Portaria nº 2638/2017 - Proposta 21467.008000/1170-02: Valor R\$ 3.891,51 * Portaria nº 3361/2017 - Proposta 21467.008000/1170-03: Valor R\$ 15.070,04 * Portaria nº 4356/2018 - Proposta 21467.008000/1180-13: Valor R\$ 466.839,22 * Portaria nº 1047/2018 - Proposta 21467.008000/1180-04: Valor R\$ 201.526,13 * Portaria nº 2973/2019 - Proposta 21467.008000/1190-08: Valor R\$ 65.400,00 * Portaria nº 2354/2019 - Proposta 21467.008000/1190-07: Valor R\$ 112.346,92 * Portaria nº 3498/2019 - Proposta 21467.008000/1190-09: Valor R\$ 1.421.450,74

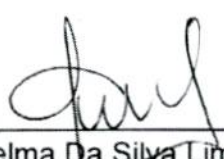
Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
624.083-3	5.687.654,83	1.070.769,12	493.025,00	4.123.860,71

OBS.: Solicitar **URGÊNCIA** na apreciação e aprovação do Projeto de Lei, considerando que os recursos se referem a propostas celebradas com o Fundo Nacional de Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a atenção especializada, com saldos remanescentes com prazo para aplicação e ainda existem processos em fase de homologação e em fase de empenhamento.

Atenciosamente,


Weslaine Cristina de Amorim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Maria Celma Da Silva Lima
CONTADORA